Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.820.210/0001-03)
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
Acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes

Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 41.820.210/0001-03)
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações Financeiras

Demonstração das Posições Financeiras 5
Demonstração dos Resultados dos Exercícios 6
Demonstração dos Resultados Abrangentes 7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 8
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto 9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 10

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos quotistas e ao Administrador do

Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”) que compreendem a posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Perth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de Companhia

O Fundo é detentor de investimento em ações da companhia Alper Consultoria e Corretora de Seguros S/A, que fechou o seu capital em 2024. Em 31 de dezembro de 2024 o investimento está registrado pelo valor de R$ 74.404 mil que correspondem a 99,72% do seu patrimônio líquido. Devido à representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e o grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para valorização ou *impairment* do investimento consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Validamos a quantidade de ações detidas pelo Fundo após o fechamento do capital e no final do exercício. Para a avaliação a valor justo em 31 de dezembro de 2024, envolvemos nossos especialistas na revisão da precificação desses ativos considerando a discussão dos critérios utilizados na preparação da metodologia e a razoabilidade das projeções de fluxo de caixa utilizadas assim como a conferência dos cálculos matemáticos efetuados. Adicionalmente obtivemos as demonstrações financeiras da empresa investida que foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer de auditoria sem ressalva. Também avaliamos a adequação das divulgações sobre esse assunto incluído nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria acima resumidos, não identificamos distorções significativas no registro do encerramento da investida e encerramento do Fundo, de forma que os valores e informações divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentados com razoabilidade.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando divulgando quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro planejamos executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras (Continuação)

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Fundo;

- Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração do Fundo da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas;

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório, todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria inclusive as eventuais deficiências importantes nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2025.

MRU Auditores Independentes Ltda.
CRC RJ 009.336/O

Elias Xavier de França Junior
Contador CRC RJ 090.827/O

Raul Cacio Soncin Pimentel
Contador CRC RJ 112.682/O

Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.820.210/0001-03)
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração das Posições Financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto as quantidades)

	Nota	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor Contábil	% s/PL do Fundo	Quantidades	Valor Contábil	% s/PL do Fundo
Caixa e equivalente de caixa			**234**	**0,31%**		**1.152**	**0,67%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista	4		-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos			**234**	**0,31%**		**1.151**	**0,67%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	77,101216	234	0,31%	420,767468	1.151	0,67%
Títulos e valores mobiliários			**74.404**	**99,72%**		**169.580**	**99,34%**
Investimento em Companhias			**74.404**	**99,72%**		**169.580**	**99,34%**
Ações de Companhias	5	3.080.000	74.404	99,72%	3.908.278	169.580	99,34%
Total do ativo			**74.638**	**100,03%**		**170.732**	**100,01%**
Outras obrigações			**26**	**0,03%**		**24**	**0,01%**
Taxa de administração	9		13	0,02%		13	0,01%
Auditoria e custódia			5	0,01%		11	0,01%
Obrigações sobre compras a pagar	5		8	0,01%		-	0,00%
Total do passivo			**26**	**0,03%**		**24**	**0,01%**
Patrimônio líquido		**126.549,080**	**74.612**	**100,00%**	**126.236,189**	**170.708**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**74.638**	**100,03%**		**170.732**	**100,01%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.820.210/0001-03)
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Resultado dos Exercícios

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

2

	Nota	2024	2023
Ações de companhias investidas		**(58.848)**	**60.910**
Resultado com valor justo de ações de companhias	5	(58.848)	63.158
Resultado nas negociações	5	-	(3.013)
Dividendos e juros de capital próprio	5	-	765
Resultado com outros Ativos Financeiros		**92**	**439**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	92	439
Demais despesas/receitas		**(449)**	**(2.662)**
Taxa de administração	9	(157)	(150)
Honorários Advocatícios	11	(228)	(21)
Auditoria e custódia	11	(42)	(43)
Taxa de fiscalização CVM	11	(20)	(74)
Corretagem e emolumentos	11	-	(2.374)
Outras	11	(2)	-
Resultado do Exercício/Período		**(59.205)**	**58.687**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.820.210/0001-03)
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Resultado do Exercício/Período	**(59.205)**	**58.687**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício/Período	**(59.205)**	**58.687**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto as quantidades de cotas)

	Nota	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**65.478,802320**	**65.479**	**-**	**(14.215)**	**51.264**
Integralização de cotas	14	60.829,981780	60.830	-	-	**60.830**
Amortização de cotas	14	(72,595874)	-	(73)	-	**(73)**
Resultado do período		-	-	-	58.687	**58.687**
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**126.236,188226**	**126.309**	**(73)**	**44.472**	**170.708**
Integralização de cotas	14	312,891700	313	-	-	**313**
Amortização de cotas	14	-	-	(37.204)	-	**(37.204)**
Resultado do exercício		-	-	-	(59.205)	**(59.205)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**126.549,079926**	**126.622**	**(37.277)**	**(14.733)**	**74.612**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.820.210/0001-03)
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	92	439
Pagamento de taxa de administração	9	(157)	(149)
Pagamento de advogados	11	(223)	(21)
Pagamento de auditoria e custódia	11	(44)	(37)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	11	(20)	(73)
Pagamento diversos	11	(3)	(2)
Outras receitas		-	1
Caixa líquido das atividades operacionais		**(355)**	**158**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	5	-	(64.278)
Venda de ações de empresas investidas	5	36.328	-
Pagamento de corretagem	11	-	(2.374)
Redução de capital de ações de empresas investidas	5	-	876
Pagamento pela compra de investida	5	-	(9)
Recebimento de dividendos	5	-	765
Caixa líquido das atividades de investimento		**36.328**	**(65.020)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	14	313	60.830
Amortização de cotas	14	(37.204)	(73)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(36.891)**	**60.757**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(918)**	**(4.105)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	1.152	5.257
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	234	1.152

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Stirling Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 13 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 9-A da Instrução CVM 539/13.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste Artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 578/16 e demais regulamentações aplicáveis ("Valores Mobiliários").

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A Administração do Fundo, com base na instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo os investimentos detidos pelo Fundo devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma.

I. O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
II. O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
III. O Fundo substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados. A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do Fundo foram aprovadas pela Administração em 28 de dezembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

3.1. Apuração dos resultados

As receitas e as despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional e aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

3.3. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento foram atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pela Administradora.

3.4. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

a) Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
b) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições: O Fundo não classifica os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

3.5. Participação em companhia aberta - Ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

3.6. Participação em companhia fechada – Ações sem cotação em bolsa

As ações foram avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

3.7. Adiantamento para futuro aumento de Capital (“AFAC”)

O AFAC correspondia a valores repassados à Companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidos em ações da Companhia. Foram registrados pelo respectivo valor justo e posteriormente convertidos em ações de companhia de capital fechado quando incorporados no capital social da Companhia investida.

3.8. Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exigiu que fossem utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como a avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderia resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa do Fundo são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento, com prazo de vencimento igual ou superior a 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo estão assim representados:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Banco BRL Trust DTVM - Depósito à vista	-	-	-	1
FI RF BRL Referenciado DI LP – Cotas FI	71,10122	234	420,76747	1.151
Total de caixa e equivalente de caixa		**234**		**1.152**

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apropriado receita no montante de R$ 92 (R$ 439 em 2023) registrados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1. Investimento em Ações de Companhia

Segue no quadro abaixo a movimentação dos saldos de investimentos em ações de companhia:

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.	**Quantidade de Ações**	**Valor Contábil das Ações**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.560.350**	**42.144**	**42.144**
% de participação	7,98%		
Aquisição de ações	2.347.400	64.278	**64.278**
Ajuste a valor de mercado	-	63.158	**63.158**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.907.750**	**169.580**	**42.144**
% de participação	19,96%		
Aquisição de ações	(827.750)	(19.750)	**(19.750)**
Ajuste a valor de mercado	-	(5.840)	**(5.840)**
Ajuste a valor justo	-	(69.586)	**(69.586)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**3.080.000**	**74.404**	**74.404**
% de participação	15,10%		

5. Títulos e Valores Mobiliários (Continuação)

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper" ou "Companhia"), tem como objeto social a corretagem e administração de seguros de todos os ramos, incluindo de previdência social complementar e de saúde, sendo permitida a participação no capital social de outras sociedades empresárias que atuem, direta ou indiretamente, no setor de seguros e resseguros, no setor de corretagem e intermediação de seguros, incluindo a prestação de serviços correlatos, e no setor de serviços e produtos financeiros, desde que devidamente autorizada pela autoridade competente na forma da legislação aplicável, na qualidade de sócia, acionista ou consorciada, ou por meio de outras modalidades de investimento como a subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários emitidos por sociedades atuantes em qualquer dos setores acima referidos, a prestação de serviços de consultoria empresarial e, ainda, serviços de tecnologia. A Companhia foi constituída como sociedade anônima, em 15 de março de 2010, por meio de permuta das ações por quotas de corretoras, possuindo ações negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código APER3.

Em 28 de abril de 2023 conforme Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2022, no montante de R$ 6.333, pelo qual o Fundo recebeu o valor de R$765.

Em 3 de setembro de 2024 a Alper divulgou através de fato relevante que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, o resgate compulsório da totalidade das ações de emissão em circulação da Companhia. Foram resgatadas o total de 358.200 ações ordinárias de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado, representando 1,76% do seu capital social total. O preço do Resgate a ser pago aos seus respectivos titulares, foi equivalente ao preço por ação pago no âmbito da Oferta Pública de Ações para cancelamento de registro da Companhia ("OPA") cujo leilão foi realizado na B3 S.A. em 26 de agosto de 2024, ou seja, R$ 46,78, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, desde a Data de Liquidação do Leilão (28 de agosto de 2024) até a data do efetivo pagamento do Preço de Resgate.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 418.920 excluindo os custos com emissões de ações no montante de R$ 30.553 (R$ 379.427 em 31 de dezembro de 2023), representado por 20.390.801 ações ordinárias (19.561.702 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2022). As demonstrações financeiras da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S/A, referentes a 31 de dezembro de 2024, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 4 de abril de 2025 pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S sem modificação.

	Ativo	Passivo	PL	Resultado	Participação
31/12/2024	1.021.293	524.895	496.398	3.618	19,96%
31/12/2023	794.460	325.389	469.071	(6.568)	15,10%

O laudo da Companhia foi realizado pela Lincoln International, utilizando as metodologias de Fluxo de Caixa descontado sobre projeção de 5 anos operacionais, e as principais premissas aplicadas foram:

Dívida/Valor do Mercado (D/EV) 38,43%
Beta Desalavancado 0,883
Taxa Livre de Risco (Rf) 2,69%
Prêmio de Risco de Mercado (Rm) 4.00%
Prêmio de Tamanho (Rs) 3,05%
Beta Alavancado (β) 1,107
Risco País (Rp) 3,34%
Diferencial de Inflação 1,52%
Custo de Capital Próprio - Nominal 15,23%
Custo de Capital de Terceiros 16,89%
Alíquota de Imposto 34.00%
Nominal WACC 14.28%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido desvalorização a valor de mercado no montante de R$ 5.840 referentes a variação do valor das ações comercializadas em bolsa além de desvalorização no montante de R$69.586 referente a ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2024 (Valorização no montante de R$ 63.158 em 2023) registrada na rubrica de "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

6. Gerenciamento de riscos (Continuação)

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo pode investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: o Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

6. Gerenciamento de riscos (Continuação)

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo pode estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentam liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só pode ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele tem que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09, de modo que somente podem ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele está impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos podem ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente pode ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas devem resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, podem ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

6. Gerenciamento de riscos (Continuação)

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo pode efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas podem receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador e/ou gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares são alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontra investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos;

Risco cambial: Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo podem apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais.

6. Gerenciamento de riscos (Continuação)

6.1. Gestão de risco

O Fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pelos administradores do Fundo, não sendo realizadas aplicações de caráter especulativo que envolvam instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas.

Adicionalmente o Administrador procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada do Fundo, acompanhando os resultados financeiros obtidos, as projeções futuras como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios de 2024 e 2022, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Bravos Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”).

Os serviços de tesouraria, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda (“Administradora”) e os serviços de custódia e registro de cotas são prestados pela BRL Trust DTVM S.A. (“Custodiante”), de acordo com as normas legais e regulamentares.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos investidos.

As ações de Companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

9. Remuneração da Administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a Administradora faz jus a uma taxa de administração correspondente a 0,06% ao ano do patrimônio líquido do Fundo ("taxa de administração"), limitado ao valor mensal máximo de R$ 16 e valor mínimo de R$ 12, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas. A taxa de custódia cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponde a no máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas. A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui passivo de taxa de administração a pagar no montante de R$ 13 (R$ 13 em 31/12/2022) e em 2024 apropriou despesas no montante de R$ 157 (R$ 150 em 2023).

10. Partes relacionadas

A Administradora realiza a prestação de serviços de administração, sendo remunerada pelos serviços prestados, conforme divulgado na Nota Explicativa n°9.

Conforme divulgado na Nota Explicativa n°4, o Fundo mantém conta corrente com a instituição financeira BRL Trust DTVM S.A, e também possui aplicações financeiras no Fundo de Investimento em Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, o qual é administrado pela BRL Trust DTVM S.A. Essas instituições financeiras são ligadas a Administradora e o saldo total representa 0,31% (0,67% em 31 de dezembro de 2023) do patrimônio líquido do Fundo.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
	Valor	**%PL médio**	**Valor**	**%PL médio**
Serviços técnicos especializados	**270**	**0,19%**	**63**	**0,06%**
Honorários Advocatícios	228	0,16%	21	0,02%
Auditoria e custódia	42	0,03%	42	0,04%
Remuneração do administrador	**157**	**0,11%**	**150**	**0,14%**
Taxa de administração	157	0,11%	150	0,14%
Serviços do sistema financeiro	**20**	**0,01%**	**74**	**0,07%**
Taxa de fiscalização CVM	20	0,01%	74	0,07%
Outras despesas administrativas	**3**	**0,00%**	**2.375**	**2,25%**
Taxas de corretagem	-	0,00%	2.375	2,25%
Outras	2	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**449**	**0,32%**	**2.662**	**2,52%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio em 2024, no montante de R$ 142.439 (R$ 105.663 em 2023).

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

13. Tributação

13.1. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

13.2. Cotistas

De acordo com a Instrução RFB nº 1585/2015, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

14. Emissão, amortização e resgate de cotas

14.1. Emissão

São emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 (uma) e no máximo 800.000 (oitocentos mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (um Real), totalizando uma emissão de até R$ 800.000 (oitocentos milhões de Reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas decisão de Assembleia Geral de cotistas e conforme características de cada emissão. A Assembleia Geral que deliberar sobre novas emissões de cotas define as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente.

Em 2024 houve emissão de 312,891700 cotas no valor de R$ 313 (60.829,981780 cotas no valor de R$ 60.830 em 2023).

14.2. Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

14.3. Amortização

A Administradora pode realizar, conforme orientação do Gestor e do Comitê de Investimentos, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes. As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Instituição administradora e aprovada pelo comitê de investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 37.204 (R$ 73 em 2023).

15. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e são considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pelas sociedades alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, conforme orientação do comitê de investimentos ao Administrador, desde que a referida orientação seja informada ao Administrador com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data do respectivo pagamento pela sociedade alvo, sendo certo que deverão ser retidos pelo Administrador todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

16. Evolução da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios	**2024**	**2023**
Rentabilidade do Fundo %	(56,40)%	72,73%
Patrimônio líquido médio R$/mil	142.439	105.663
Valor da cota no fim do exercício	589,586326	1.352,2977
Rentabilidade teórica % (a)	(34,66)%	72,80%

a) Rentabilidade desconsiderando os efeitos da amortização.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Política de divulgação de informações

A publicação de informações relativas ao Fundo deve ser feita na página do Administrador na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, bem como deve ser simultaneamente enviada ao mercado organizado em que as cotas do Fundo sejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”).

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela MRU Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17 de dezembro de 2024, foi aprovada a 4ª emissão de cotas do Fundo e distribuição privada primária de até 50.000 (cinquenta mil cotas) cotas a qual será composta por, no mínimo, 1 (uma) Cotas e, no máximo, 50.000(cinquenta mil) de Cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais) ("Preço de Emissão"), cada uma, totalizando um valor de emissão inicial de até R$ 50.000 (cinquenta milhões), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas. As Cotas emitidas serão objeto de distribuição safe harbor, conforme autorizado pelo Artigo 8, II, da Resolução CVM n.º 160, e serão subscritas e integralizadas conforme Boletins de Subscrição firmados entre o Fundo e os subscritores, além dos seguintes termos:

(a) As Cotas serão destinadas a investidores profissionais, conforme definido nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

(b) A Nova Emissão será formalizada por meio da celebração de novos compromissos de investimentos e boletins de subscrição a serem firmados entre os Cotistas que vierem a aderir; e

(c) aprovar a contratação, pelo Fundo, da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos e condições a serem estabelecidos no contrato de distribuição a ser celebrado no âmbito da Oferta, para realizar a distribuição das Cotas do Fundo da Quarta Emissão, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder").

Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento

Os efeitos deste instrumento jurídico serão retroativos à data do aporte realizado pelos cotistas.

20. Outras informações

20.1. Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023. Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

20.2. Medida Provisória 1.184

O governo federal publicou a Medida Provisória 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei 4.173 que foi convertida na Lei 14.754. A nova lei, na prática, institui a sistemática de tributação periódica denominada de "come cotas", já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na lei.

21. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, os acionistas titulares da totalidade das ações da Alper deliberaram o aumento do Capital Social da Companhia no montante de R$ 148.680, mediante a emissão de 3.417.922 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. Sendo assim, o capital social da Companhia passa de R$ 449.472 para R$ 598.152 dividido em 23.808.723 ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nesse aumento o Fundo aportou o montante de R$ 20.947, equivalente a 481.548 ações ordinárias de emissão da Companhia.

* * *

Luiz Carlos Nimi
Diretor Responsável

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7